

Guião do Administrador do QUAR

Gestão Integrada da Avaliação de Desempenho da
Administração Pública



Objectivo

Fornecer ao utilizador orientações acerca das fases que compõem o processo de Avaliação do seu Serviço apresentando os 8 passos do Administrador do QUAR que permitem percorrer o processo de avaliação no Sistema do início ao fim.

O QUAR é o Quadro de Avaliação e Responsabilização que serve de base à avaliação dos Serviços.

Pré-requisitos

- Aceder ao Sistema como utilizador que tenha perfil de Administrador QUAR (Admquar).

Acesso ao Sistema

Aceder ao GeADAP-SIADAP123 através do endereço www.siadap.gov.pt.

Utilize o(s) seguinte(s) caminho(s) para iniciar esta transacção:

- Autenticação na página pública do GeADAP-SIADAP123,
- Ou, Autenticação na página pública da Avaliação de Serviços.

Sugestões Úteis

- Se necessitar de apoio na construção da estrutura do QUAR consulte os documentos de apoio dos Organismos que constam na secção [LINKS ÚTEIS](#), na página principal do SIADAP.
- Recorra aos manuais de apoio ao Administrador do QUAR para obter informação detalhada acerca de cada uma das fases indicadas disponíveis de “Ajuda” da página inicial de “[Avaliação de Serviços](#)”.

Os 8 Passos do ADMQUAR

Após acesso e credenciação válida como Administrador do QUAR, clique em qualquer ponto da barra **O MEU SERVIÇO** e seleccione o ano para o qual pretende iniciar o processo de avaliação.

1.º Definição dos Objectivos

Nesta fase inicial deverá registar os objectivos do serviço preenchendo os dados referentes aos seguintes tópicos:

1. **Missão** do Serviço;
2. **Objectivos Estratégicos**;
3. **Objectivos Operacionais**, com os respectivos indicadores;
4. **Recursos Humanos** planeados para o ano em causa;
5. **Recursos Financeiros** planeados para o ano em causa.

2.º Aprovação dos objectivos

Após a definição dos objectivos do Serviço e dos mesmos serem aprovados pela Tutela, o Administrador do QUAR deve inserir a data de Aprovação no Sistema.

Após a introdução desta data terá acesso às seguintes opções:

- Os dados do QUAR poderão ser disponibilizados ao público (3.º passo);
- Os dados do QUAR poderão ser alterados através da reformulação (4.º passo);
- Os dados do QUAR poderão ser monitorizados (6.º passo) e, a seu tempo, avaliados (7.º passo).

3.º Disponibilização ao Público

A disponibilização ao público, depois de devidamente activada, permite que os objectivos definidos, após a respectiva aprovação pela Tutela, sejam consultados por qualquer cidadão na página pública do Sistema, acessível através do link **AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Esta funcionalidade pode ser activada em 4 momentos:

- Após Aprovação dos Objectivos Definidos;
- Após Aprovação dos Objectivos Reformulados;
- Após o registo da Avaliação;
- Após o registo da Nota Qualitativa final atribuída.

4.º Reformulação (opcional)

A reformulação deve ser utilizada quando é necessário realizar qualquer alteração aos objectivos ou dados inicialmente inseridos e aprovados. A reformulação requer a inserção de uma justificação devidamente fundamentada e a submissão à Aprovação superior pela Tutela (5.º passo).

Enquanto não for registada a data de aprovação, não será possível efectuar a Monitorização (6.º passo) ou a Avaliação (7.º passo) dos dados.

- 5.º Aprovação dos Objectivos Reformulados** (obrigatório em caso de reformulação)
Quando a reformulação dos objectivos do Serviço for devidamente aprovada pela Tutela, o Administrador do QUAR deverá registar no Sistema a respectiva data. Só assim os dados inseridos poderão ser monitorizados (6.º passo) e avaliados (7.º passo).
- 6.º Monitorização** (opcional)
A monitorização pode ser utilizada quando os objectivos já estão definidos e devidamente aprovados no Sistema.
Esta funcionalidade permite acompanhar a evolução do cumprimento dos objectivos, ao longo do ano em avaliação, através da do registo dos resultados intercalares (mês) para os seguintes indicadores dos tópicos referidos no 1.º passo:
- **3. Objectivos Operacionais**, com os respectivos indicadores;
 - **4. Recursos Humanos** planeados para o ano em causa;
 - **5. Recursos Financeiros** planeados para o ano em causa.
- 7.º Avaliação**
A funcionalidade avaliação corresponde à verificação do grau de cumprimento dos QUAR definido para o Serviço no ano em causa.
Através da introdução dos resultados finais para os objectivos definidos permite o apuramento da taxa de realização dos mesmos, bem como dos desvios que tenham ocorrido entre os Recursos Humanos e Recursos Financeiros planeados e realizados.
- 8. Registo da Nota Final**
O registo da Nota Qualitativa Final representa o fim do processo e permitirá, no caso dos serviços a quem tenha sido reconhecido especial mérito (Desempenho excelente) e após terem activado a funcionalidade **Disponibilização**, que sejam consultados na página pública do Sistema pela menção “Excelente”.

Estes são os principais passos que o Administrador do QUAR deve percorrer quando registar o seu processo de avaliação do seu Serviço no Sistema GeADAP.

Realça-se que, no decorrer de um processo de avaliação de serviços, não é necessário recorrer a todas as funcionalidades indicadas mas sim apenas àquelas que forem necessárias e aprovadas pela Tutela.